



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF Nº 100/2026

Dispõe sobre a designação do Sr. João Ivomar de Araújo junto ao Núcleo de Proteção Ambiental Integrada

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o estabelecido na Reestruturação Administrativa, Técnica e Operacional da Fundação Florestal, conforme a Portaria Normativa FF nº 019/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Ivomar de Araújo, CPF nº 028.483.914-05, para responder pelo expediente do Núcleo de Proteção Ambiental Integrada.

Art. 2º - Enquanto perdurar a designação, fica enquadrado na função gratificada de Assessor de Monitoramento, previsto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.01.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo